

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE

EDITAL N. 35/2025/PPGE

Processo de seleção de discente(s) para participação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Edital n. 17/2025/CAPES.

A **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX)** e o **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)**, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital n. 17/2025/CAPES¹, especialmente os itens 4.1, III, e 5.1, III, torna público o presente edital que tem por objetivo divulgar o resultado preliminar para a seleção de bolsistas do Processo Seletivo interno de discentes do curso de Doutorado em Educação, para participação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PSDE) da CAPES, nos termos do Edital próprio da agência de fomento retro mencionado.

1 RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Atendendo ao disposto no item 9.1 do edital n. 32/2025/PPGE, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga, em ordem alfabética, o resultado preliminar para o processo de seleção de bolsas de estudos, do curso de Doutorado em Educação, para participação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PSDE) da CAPES:

1. Dione Matos de Souza Cardoso

Criciúma, 10 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dra. Angela Cristiana Di Palma Back
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Prof.^a Dra. Sabrina Arcaro
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu

Prof.^a Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

¹ Edital n. 17/2025/CAPES, que estabelece as normas para o PDSE, está disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf